



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Protocolo: CMBR-2020/01226

Data da Entrada: 01/09/2020 10:10:35

Requerente: MESA DIRETORA

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Funcionário: VALERIA DE SOUSA LIMA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 01 DE SETEMBRO DE 2020:

“Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R\$ 1.021.812,00 (Um milhão, vinte e um mil e oitocentos e doze reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 4944, de 27 de agosto de 2020, do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

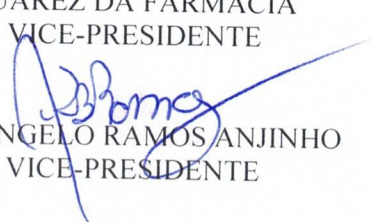
Anexo I

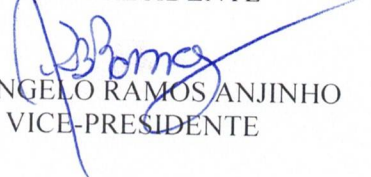
Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3..3.90.39.00	16	1.021.812,00

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

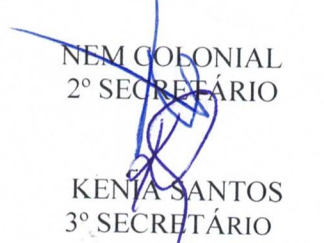

NELCI PRAÇA
PRESIDENTE


JUAREZ DA FARMÁCIA
1º VICE-PRESIDENTE


ANGELO RAMOS ANJINHO
2º VICE-PRESIDENTE


CRISTIANE GUEDES
3º VICE-PRESIDENTE


MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO


NEM COLONIAL
2º SECRETÁRIO


KENIA SANTOS
3º SECRETÁRIO

Lido no Expediente

Em 01/09/20



Aprovado em 1ª Discussão

FM 01/09/20



Aprovado em 2ª Discussão

EM 01/09/20

